



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA

EDITAL Nº 1117/2026

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA – 2026/2

A Diretoria da Faculdade de Odontologia da UFMG faz saber que estarão abertas na FEPE – por meio eletrônico, no período de **12 de maio de 2026 a 28 de julho de 2026** as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas o total de 12 vagas para entrada no segundo semestre de 2026;

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de matrículas será de 08 (oito) alunos.

1.3 Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos da UFMG, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

1.4 O candidato interessado em pleitear bolsas de estudo integral no curso deverá, obrigatoriamente, no período de **03/08/2026 a 10/08/2026**, acessar o site da Fundação Mendes Pimentel (FUMP): <http://www.fump.ufmg.br/> para preencher o questionário socioeconômico e anexar toda a documentação exigida pela FUMP para a realização da avaliação. Dúvidas e informações sobre o questionário devem ser direcionadas por e-mail ou telefones disponibilizados através do site da FUMP, que é o órgão responsável por prestar assistência aos estudantes da UFMG.

1.5 No caso de candidato externo a UFMG, a FUMP, em tempo hábil, fará a avaliação do questionário socioeconômico e, posteriormente, enviará ao candidato por e-mail, o resultado da avaliação. Esse resultado deve ser enviado para o e-mail: ortodontia.ufmg31@gmail.com, para que a Coordenação do Curso tome conhecimento e providências.

1.6 No caso de candidato servidor da UFMG, a concessão de bolsa é definida pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, devendo o servidor interessado encaminhar para o e-mail: ortodontia.ufmg31@gmail.com, até o dia 10/08/2026, a anuência da Pró-reitora de Recursos Humanos e o último contracheque ou outro comprovante de vínculo com a instituição.

1.7 Serão considerados para análise e avaliação, os pedidos de bolsa de estudos que tenham seguido rigorosamente os requisitos descritos nos itens 1.4; 1.5 e 1.6 deste edital. Os candidatos aprovados no processo seletivo, que não tenham atendido os termos do item 1.4 deste edital, não poderão solicitar bolsa de estudos posteriormente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição poderá ser feita exclusivamente pela internet no site: www.fepe.com.br > cursos e eventos, por meio do link para inscrição: <https://fepe.conveniar.com.br/eventos/>, acesso das 08:00h do dia 12 de maio de 2026 até às 17 horas, horário de Brasília, do dia **28/07/2026**, sendo esta a data limite do envio da documentação exigida.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://fepe.conveniar.com.br/eventos/> e enviar por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnU4tDkGb_auFIdjU47nDH6tpXom5K6yUvpYW4arBnaENNNQ/viewform?usp=dialog os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

b) cópia do diploma de graduação em Odontologia (frente e verso, em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a

data da colação de grau, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação da conclusão da graduação;

c) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

d) “curriculum vitae” com fotocópias dos comprovantes;

e) Cópia do documento de reservista para candidatos do sexo masculino.- documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

f) Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação, no caso de candidatos brasileiros. No caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;

g) Cópia dos documentos: CPF, Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento e Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);

h) Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.2 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital.

3.3 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.4 A proteção de dados pessoais será assegurada de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo a confidencialidade e o tratamento adequado dos dados fornecidos pelos participantes.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 O processo seletivo ocorrerá totalmente de forma remota. A inscrição no processo seletivo implica na concordância do candidato com os princípios éticos e legais pertinentes à realização da prova on-line de conhecimentos, sendo que o candidato assume o compromisso de não usar meios fraudulentos ou ilegais e de não solicitar ou contar com auxílio de terceiros para a realização desta prova. Em caso de constatação de fraude, o candidato estará automaticamente eliminado do processo e sujeito às penalidades previstas na legislação brasileira federal para concursos públicos.

4.2 O candidato se responsabilizará por garantir sua conexão à internet, bem como às plataformas de comunicação aqui utilizadas. A UFMG não se responsabilizará por falhas de comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem o envio do formulário.

4.3 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 01 (um) professor suplente. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular.

4.4 A seleção para o curso realizar-se-á no dia **30 de julho de 2026 a partir das 14:00h** e será constituída de 2 (duas) etapas - de caráter classificatório - às quais serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos.

4.4.1 Primeira etapa - Análise curricular: classificatória, em um total de 100 (cem) pontos (peso de 60%), em que serão avaliados os seguintes itens: (i) Títulos acadêmicos (máximo 30 pontos); (ii) Experiência docente/discente (máximo 20 pontos); (iii) produção científica (máximo 25 pontos); (iv) Administração acadêmica e experiência profissional não docente (máximo 25 pontos). Somente serão considerados os itens que possuam comprovação documental passível de impressão. Na análise curricular será considerada a experiência do candidato na prática odontológica compreendendo: atividades clínicas, cursos de atualização e aperfeiçoamento em Ortodontia e também em outras áreas, participação em congressos e eventos científicos, publicações científicas, e ainda o aproveitamento das disciplinas de Ortodontia no histórico escolar.

4.4.2 Segunda etapa – Entrevista: classificatória, valendo 100 (cem) pontos (peso de 40%), por meio da Plataforma Virtual *Microsoft Teams*, no dia **30 de julho de 2026 a partir das 14:00h**. A entrevista consistirá de uma videoconferência, individual, entre o candidato e a banca de seleção, em horário a ser estabelecido pela banca examinadora e divulgados pela Secretaria do Programa, no dia 29/07/2026. Cada aluno terá de 10 a 20 minutos de entrevista, que terá como objetivo avaliar: (i) o conhecimento teórico-prático na área de Ortodontia Preventiva e Interceptativa (máximo 50 pontos); (ii) experiência profissional (máximo 30 pontos); (iii) o interesse, expectativa (máximo 10 pontos); (iv) disponibilidade do candidato em relação ao Curso (máximo 10 pontos). Bibliografia recomendada para entrevista sobre conhecimento na área de Ortodontia: ALMEIDA, R.R. **Ortodontia Preventiva e Interceptadora: Mito ou Realidade?** 1ª Edição. Maringá: Editora Dental Press, 2013. 567p.; SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D.G., LARA, T. S. **Ortodontia Interceptativa: Protocolo de tratamento em duas fases.** - São Paulo: Artes Médicas 2013.; VAN DER LINDEN, F. P. G. M. **Desenvolvimento da dentição.** São Paulo: Santos, 1986.

4.5 O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, garantindo conexão com a internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A coordenação do curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, que, caso ocorram e inviabilizem o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.

4.6 Para ser selecionado para o curso, o candidato deverá obter classificação até o 12º lugar ao somar as notas das duas etapas. A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado será divulgado no dia **31/07/2026**, no site do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO.

5.2 No caso de empate nos resultados, como critério para o desempate, será considerada a nota obtida na análise curricular, ocorrendo-se o desempate para a maior nota. Persistindo ainda o empate, será admitido o candidato mais velho.

5.3 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico: odonto-posgrad@ufmg.br.

5.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados do 1º. ao 12º. lugar, aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão efetuar, exclusivamente pela internet, no dia **14/08/2026**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. Nesse mesmo período, o candidato deverá firmar o contrato com a FEPE. A coordenação entrará em contato com os alunos aprovados para assinaturas dos contratos.

6.2 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil que permita o estudo e documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação em Odontologia antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por e-mail (odonto-posgrad@ufmg.br) para a Secretaria do Programa, **até 17/08/2026**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.4 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.5 A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 19/08/2026**.

6.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, ou em mais de um curso de pós-graduação, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG.

6.7 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos selecionados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.8 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela Secretaria do Programa, observado o calendário acadêmico da UFMG.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As aulas serão iniciadas no segundo semestre de 2026, no dia **24 de agosto de 2026, às 08 horas** na sala 3107 da Faculdade de Odontologia da UFMG, de posse do material necessário divulgado previamente na lista de materiais do curso.

7.2 As aulas serão ministradas mensalmente, geralmente na 4ª semana do mês, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas e aos sábados das 08 horas às 14 horas. As aulas teóricas e as práticas laboratoriais serão ministradas no laboratório de ensino 3107 (Ortodontia) da Faculdade de Odontologia da UFMG. As aulas práticas clínicas serão realizadas na Clínica 07 (clínica da pós-graduação). As

disciplinas obrigatórias, comuns a todos os cursos de especialização, poderão ser ofertadas em dias diferentes dos dispostos, de acordo com a disponibilidade dos professores responsáveis. Poderá haver alterações no cronograma do curso, que serão previamente informadas e avaliadas a disponibilidade de todos diretamente envolvidos para as remarcações das atividades didáticas.

7.3 O candidato deverá enviar por e-mail à Secretaria do **Colegiado de Pós-Graduação** da Faculdade de Odontologia da UFMG (odonto-posgrad@ufmg.br) até o dia **18/08/2026**, cópia do contrato firmado relativo ao curso junto à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE (o curso está previsto para ser realizado em 36 meses, podendo ser alterado por motivos de força maior. O valor total do curso é de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), podendo ser dividido em 36 parcelas de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

7.4 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no site www.odonto.ufmg.br/posgrad em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.5 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO - Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2026.

João Batista Novaes Junior

Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Novaes Junior, Diretor(a) de unidade**, em 08/05/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5160781** e o código CRC **AA7DE083**.